

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 01 de Setembro de 2021 Nº 28.076

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00286 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3263	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.160.000,00
3565	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	500.000,00
TOTAL		1.660.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3263				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	0700	S	Anulação	3390	100	200.000,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	0700	S	Anulação	4490	100	960.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Interação realizada (Unidade)					7.795,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	3341	100	200.000,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	960.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								1.160.000,00		
PROCESSO : 3565				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Anulação	4440	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agroindústria implantada (Unidade)					20,00
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0500	F	Suplementação	4450	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00284 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.111.499,00 (dois milhões e cento e onze mil e quatrocentos e noventa e nove reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3156	19201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	2.111.499,00
TOTAL		2.111.499,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3156				ÓRGÃO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	2.111.499,00
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	2.111.499,00
TOTAL DO PROCESSO								2.111.499,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00283 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 923.325,00 (novecentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3047	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	723.325,00
3673	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>923.325,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3047				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Anulação	4490	100	723.325,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Imagem locada (Unidade)						1,00
06	181	519	2717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	0600	F	Suplementação	4490	100	723.325,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Atendimento imediato realizado (Percentual)						5,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								723.325,00		
PROCESSO : 3673				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m²))						682.516,93
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Anulação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						3,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								200.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00282 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 5.044.200,00 (cinco milhões e quarenta e quatro mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3580	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	44.200,00
3661	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.000.000,00
TOTAL			5.044.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3580				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3340	100	44.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)				35,00	
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Anulação	4440	100	44.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				3,00	
TOTAL DO PROCESSO								44.200,00		
PROCESSO : 3661				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.500.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	500.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	3.000.000,00
28	846	996	8006	Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins	9900	F	Anulação	3390	100	5.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO								5.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00281 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 264.049,91 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3131	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	264.049,91
TOTAL			264.049,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3131				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	4490	393	134.004,54	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Solução de TI modernizada (Unidade)						1,00	
18	542	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0700	F	Suplementação	3390	393	130.045,37	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade gerenciada (Percentual)						3,00	
TOTAL DO PROCESSO								264.049,91			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00280 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2220	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	182.000,00
TOTAL		182.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 2220				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	182	524	1233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	0500	F	Suplementação	4490	100	132.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade reaparelhada (Unidade)						1,00	
06	181	531	1424	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PM-MT	0800	F	Suplementação	4490	100	50.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Atendimento realizado (Unidade)						1,00	
ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA											
08	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	9900	S	Anulação	3390	100	182.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								182.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).											

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00279 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.474.965,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2967	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	400.000,00
3275	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	859.965,00
3617	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	215.000,00
TOTAL		1.474.965,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 2967					ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	3340	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m <sup>2</sup> ))					24,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					24,00
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		
PROCESSO : 3275					ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	100	859.965,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Internação realizada (Unidade)					9.160,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	859.965,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								859.965,00		
PROCESSO : 3617					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0800	F	Suplementação	4450	100	215.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	215.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								215.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATOS

ATO Nº 04345/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA**, R.G. nº 10656553 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04346/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA**, R.G. nº 19533292 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04347/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA**, R.G. nº 19533292 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04385/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THATIANE NOGUEIRA ALENCAR**, R.G. nº 19270526 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04386/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELLIPE SANT ANNA**, R.G. nº 17010942 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04387/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Bárbara Targas Martins**, R.G. nº 536047194 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04388/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENAN PARIS DE SOUZA**, R.G. nº 13153188 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04392/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAFAEL VINICIUS RODRIGUES**, R.G. nº 15387410 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA AMBIENTAL DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04397/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELA MAGALI DOS SANTOS**, R.G. nº 2360989-3 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA AMBIENTAL DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04401/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL MARCOS DA SILVA**, R.G. nº 22239014 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Alimentação Escolar, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04404/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA APARECIDA DE ALMEIDA**, R.G. nº 24130125 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02/08/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04405/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA**, R.G. nº 0939591-1 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE APLICAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02/08/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04406/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIO LOPES DA SILVA**, R.G. nº 26337614 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04407/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Thaciane Cardoso**, R.G. nº 20190204 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Medicina Intensivista, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04408/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO**, R.G. nº 15036260 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04409/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA APARECIDA DE ALMEIDA**, R.G. nº 24130125 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE SERVIÇOS E TRANSPORTE, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04410/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GONÇALO DELFINO DE ARAÚJO JUNIOR**, R.G. n° 1971170-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04411/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SEBASTIAO CARLOS BOTELHO SERRRA**, R.G. n° 21402370 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 09 de Agosto de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04421/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIETE AUXILIADORA ARRUDA**, R.G. n° 14597136 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 02/08/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 04422/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA PAULA DOS SANTOS**, R.G. n° 21969841 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENÇÃO A FAMÍLIA, da GOVERNADORIA, a partir de 27/08/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## Aposentado e pensionista

## Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350



O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os  
seus dados no Censo  
Previdenciário?**

**Acesse:  
[www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e  
regularize a sua situação.**



**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**



# NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

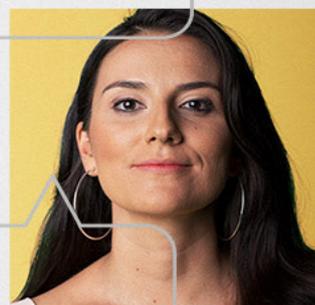
**[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)**

DISQUE  
SAÚDE

**136**



- **Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".